

PORTARIA Nº 0468/2024, DE 13 DE SETEMBRO DE 2024.

Aplica penalidade de advertência ao servidor Francisco Ponciano Vieira.

A Reitora da Fundação Universidade Regional de Blumenau– FURB, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e de acordo com o inciso I do art. 201 da Lei Complementar Municipal nº 660, de 28 de novembro de 2007, combinado com o inciso I do art. 185 da mesma Lei Complementar, e considerando, ainda, o relatório final e a decisão adotada nos autos do Processo Administrativo Disciplinar (PAD) nº 008/2023, APLICA PENA DE ADVERTÊNCIA ao servidor

FRANCISCO PONCIANO VIEIRA

cadastro 5841, Professor Universitário, lotado no Departamento de Artes, com fundamento no artigo 176, incisos III e V da Lei Complementar nº 660/2007, à vista das conclusões apresentadas pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – CPAD (Processo Administrativo Disciplinar nº 008/2023).

O retorno às atividades se dará a partir de 1º de outubro de 2024.

Blumenau, 13 de setembro de 2024.



MARCIA CRISTINA SARDÁ/ESPINDOLA